

ADENDA AO PROSPECTO

ACREP – Exploração Petrolífera, S.A.

Sede: Luanda, no Município de Talatona, Condomínio Dolce Vita, Edifício 1-A, 1.º e 6.º andar — Angola
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Luanda sob o número 2004/268
Contribuinte fiscal número: 5401099096
Capital social integralmente realizado: Kz 5.861.667.500,00, correspondente a USD 9.017.950,00
(Emitente e Oferente)

Banco Poupança e Crédito, S.A.

Sede: Rua Rainha Ginga, Torre Elyssé, Distrito Urbano da Ingombota,
Luanda, República de Angola
Matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Luanda sob o número 2.129
Contribuinte fiscal número: 541000552
Capital social integralmente realizado: Kz 247.671.690.000,00
(Oferente e Agente de Intermediação)

Áurea – Sociedade Distribuidora de Valores Mobiliários, S.A.

Sede: Rua Major Marcelino Dias, Edifício ICON 2014, 8.º andar, Bairro Maculusso,
Distrito Urbano das Ingombotas, Luanda, República de Angola
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Luanda sob o número 63322-15
Contribuinte fiscal número: 5417393959
Capital social integralmente realizado: Kz 610.000.000,00
(Agente de Intermediação)

SEGUNDA ADENDA AO PROSPECTO DE OFERTA PÚBLICA DE SUBSCRIÇÃO, DE OFERTA PÚBLICA DE VENDA E DE ADMISSÃO À NEGOCIAÇÃO JUNTO DA BOLSA DE DÍVIDA E VALORES DE ANGOLA (“BODIVA”)

Oferta pública de subscrição de até 600.890 acções ordinárias, escriturais e nominativas, com o valor nominal unitário de Kz 3.250, correspondente a USD 5, representativas de até 24,99% (em caso de subscrição completa) do capital social da ACREP – Exploração Petrolífera, S.A.;

Oferta pública de venda de 300.000 acções ordinárias, escriturais e nominativas, com o valor nominal unitário de Kz 3.250, correspondente a USD 5, representativas de até 16,63 % do capital social actual da ACREP – Exploração Petrolífera, S.A.;

e

Admissão à negociação de 1.803.590 acções ordinárias, escriturais e nominativas, com o valor nominal unitário de Kz 3.250, correspondente a USD 5, acrescidas das acções decorrentes da Oferta pública de subscrição, representativas da totalidade do capital social da ACREP – Exploração Petrolífera, S.A.

O presente documento deverá ser lida em conjunto com o Prospecto, conforme alterado pela adenda e pela rectificação objecto de aprovação pela Comissão do Mercado de Capitais em 23 de Fevereiro de 2024

Adenda ao Prospecto datada de 15 de Março de 2024

O presente documento encontra-se disponível para consulta em formato electrónico no sítio da internet do Emitente e Oferente, em www.acrepsa.ao, dos Agentes de Intermediação, em www.aurea.ao e www.bpc.ao, da Comissão do Mercado de Capitais, em www.cmc.ao, e da BODIVA SGMR, S.A., em www.bodiva.ao



Adenda

Nos termos do disposto no artigo 297.º do Código dos Valores Mobiliários, divulga-se a presente adenda (adiante designada por “Adenda”) ao Prospecto de Oferta Pública de Subscrição de até 600.890 acções ordinárias, escriturais e nominativas, com o valor nominal unitário de Kz 3.250, correspondente a USD 5, representativas de até 24,99% do capital social da ACREP, de Oferta Pública de Venda de 300.000 acções ordinárias, escriturais e nominativas, com o valor nominal unitário de Kz 3.250, correspondente a USD 5, representativas de até 16,63% do capital social da ACREP, actualmente detidas pelo accionista Banco Poupança e Crédito, S.A. e de Admissão à Negociação junto da Bolsa de Dívida e Valores de Angola de 1.803.590 acções ordinárias, acrescidas das acções decorrentes da OPS, escriturais e nominativas, com o valor nominal unitário de Kz 3.250, correspondente a USD 5, representativas da totalidade do capital social da ACREP, aprovado pela Comissão do Mercado de Capitais em 23 de Janeiro de 2024, conforme alterado pela adenda e pela rectificação objecto de aprovação pela mesma Comissão do Mercado de Capitais em 23 de Fevereiro de 2024.

Salvo indicação expressa em contrário, as expressões identificadas no presente documento com maiúscula inicial terão o significado que lhes é atribuído no Prospecto, devendo o presente documento ser lido em conjunto com o Prospecto.

Considerando o interesse que a Oferta tem suscitado junto de investidores não qualificados, por um lado, e, por outro, algumas dificuldades sentidas por esses investidores não qualificados na apresentação das respectivas declarações de aceitação da Oferta, designadamente em face da necessidade, para o efeito indicado, de abertura de contas de registo de valores mobiliários (contas de custódia), com os procedimentos burocráticos associados a essa abertura, agravados por determinados constrangimentos tecnológicos, importa, também em vista das exigências de salvaguarda do interesse dos investidores e do regular funcionamento do mercado, modificar a Oferta no que respeita ao prazo de vigência da mesma, prorrogando esse prazo por duas semanas. Promove-se, como tal, a actualização do Prospecto no que respeita ao prazo de vigência da Oferta, incluindo, naturalmente, no que respeita às etapas subsequentes à Oferta que pressupõem o termo da mesma, como sejam as datas de liquidação financeira e física das Acções.

Em consequência da presente Adenda, são alterados os capítulos do Prospecto de seguida especificados, alterando-se, do mesmo modo, o Anúncio de Lançamento, razão pela qual se junta em anexo a versão actualizada e consolidada do mesmo.

I. Adenda



A handwritten signature in black ink, appearing to read "Rafaelo Júnior", is positioned at the bottom right. Above it, there are several other handwritten marks, including the number "2", initials "M.", "J.", "n", "Lay", and a small checkmark.

a) É realizada a seguinte alteração no capítulo denominado “Sumário”:

- **Secção E.1 (“Receitas líquidas totais e estimativa das despesas totais da Oferta”)**

O primeiro parágrafo passa a ter a seguinte nova redacção:

“O montante líquido da Oferta apenas será apurado após o respectivo encerramento, designadamente após a fixação do Preço Final da Oferta que terá, previsivelmente, lugar 2 (dois) dias úteis após o fim do período da Oferta, isto é, no dia 19 de Março de 2024”.

b) São realizadas as seguintes alterações no capítulo 3 — Descrição da Oferta:

- **Subcapítulo 3.2 — Preço das Acções e Modo de realização**

O sexto parágrafo do texto precedido da epígrafe “Preço e outras despesas a cargo do investidor” passa a ter a seguinte nova redacção:

“A fixação do Preço Final da Oferta terá, previsivelmente, lugar 2 (dois) dias úteis após o fim do período da Oferta, isto é, no dia 19 de Março de 2024”.

Os primeiros a terceiro parágrafos do texto precedido da epígrafe “Indicação do momento e modo de pagamento” passam a ter a seguinte nova redacção:

“A Oferta terá lugar entre as 9h00 do dia 19 de Fevereiro de 2024 e as 15h00 do dia 15 de Março de 2024.

Para apuramento dos resultados da Oferta, será requerida à BODIVA a realização de uma sessão especial de bolsa que terá, previsivelmente, lugar no próximo dia 19 de Março de 2024, em hora a designar no respectivo aviso da sessão especial de bolsa. Os resultados serão divulgados após o seu apuramento e publicados no sítio da *internet* da BODIVA em www.bodiva.ao.

A liquidação financeira das Acções alienadas na Oferta deverá ocorrer, previsivelmente, no Dia Útil seguinte à sessão especial de bolsa, ou seja, 20 de Março de 2024”.

Ainda no texto precedido da epígrafe “Indicação do momento e modo de pagamento”, a tabela aí vertida é substituída pela que de seguida se reproduz:

	<i>Descrição das principais fases</i>	<i>Data prevista</i>
	Aprovação do Prospecto	23 de Janeiro de 2024
	Publicação do Prospecto	6 de Fevereiro de 2024

3

M.
M. Cunha
Ricardo
J...
+

Oferta	Lançamento da Oferta	9h00 do dia 19 de Fevereiro de 2024
	Período da Oferta	19 de Fevereiro de 2024 a 15 de Março de 2024, inclusive
	Limite para alterar ou revogar declarações de aceitação, a partir do qual as declarações de aceitação não poderão ser alteradas e serão irrevogáveis	15h00 do dia 11 de Março de 2024
	Fim do período da Oferta	15h00 do dia 15 de Março de 2024
	Fixação do Preço Final da Oferta	19 de Março de 2024
	Data da sessão especial de bolsa para apuramento dos resultados da Oferta	19 de Março de 2024
	Liquidação financeira das Acções alienadas na Oferta	20 de Março de 2024
	Outorga da escritura de aumento do capital social e registo do mesmo na Conservatória do Registo Comercial <i>Nota: competindo a feitura do registo à Conservatória do Registo Comercial, a data indicada é meramente estimada.</i>	20 de Março de 2024
	Data prevista para a emissão e liquidação física das Acções	22 de Março de 2024
Admissão à negociação	Data prevista para a admissão à negociação das Acções <i>Nota: a emissão das Acções da OPS e ulterior admissão das mesmas à negociação depende de outorga da escritura de aumento do capital social e registo do mesmo na Conservatória do</i>	26 de Março de 2024


 A series of handwritten signatures and initials are visible in the bottom right corner. One signature appears to be 'Adm. de Lisboa' followed by 'Lisboa', and another is 'M.'. There are also smaller initials like 'G.', 'E.', and 'P.'.

	<i>Registo Comercial, pelo que a data indicada é meramente estimada.</i>	
--	--	--

- **Subcapítulo 3.8 — Período e Locais de Aceitação**

Os primeiro e segundo parágrafos passam a ter a seguinte nova redacção:

“As Acções poderão ser adquiridas durante o período que decorrerá entre as 9h00 do dia 19 de Fevereiro de 2024 e as 15h00 do dia 15 de Março de 2024.

As declarações de aceitação poderão ser alteradas ou revogadas até 4 (quatro) dias úteis antes de findar o prazo da Oferta, ou seja, até às 15h00 do dia 11 de Março de 2024, por comunicação aos Agentes de Intermediação, sendo que a partir daquele limite as declarações de aceitação não poderão ser alteradas e serão irrevogáveis”.

- **Subcapítulo 3.9 — Resultados da Oferta**

Os primeiro e segundo parágrafos (únicos parágrafos do subcapítulo em causa) passam a ter a seguinte nova redacção:

“Para apuramento dos resultados da Oferta, será requerida à BODIVA a realização de uma sessão especial de bolsa que terá, previsivelmente, lugar no dia 19 de Março de 2024, em hora a designar no respectivo aviso da sessão especial de bolsa. Os resultados serão divulgados logo após o seu apuramento e publicados no sítio da *internet* da BODIVA em www.bodiva.ao.

Ainda no mesmo dia 19 de Março de 2024 a BODIVA deverá informar os Agentes de Intermediação relativamente aos montantes atribuídos a cada um dos seus investidores de modo a que os Agentes de Intermediação lhes possam comunicar esta informação (procedendo-se, como tal e por esta via, à notificação aos destinatários da Oferta que a aceitem quanto às Acções que lhes caibam) e proceder à respectiva liquidação financeira no dia 20 de Março de 2024, sendo previsível que a negociação das Acções no Mercado de Bolsa se inicie no 26 de Março de 2024, conforme melhor descrito infra nos subcapítulos **Erro! A origem da referência não foi encontrada.** — Regime de Transmissão e **Erro! A origem da referência não foi encontrada.** — Admissão à Negociação”.

- **Subcapítulo 3.16 — Montante Líquido da Oferta**

O primeiro parágrafo passa a ter a seguinte nova redacção:

“O montante líquido da Oferta apenas será apurado após o respectivo encerramento, designadamente após a fixação do Preço Final da Oferta que terá, previsivelmente,

The image shows several handwritten signatures and initials in black ink, likely belonging to the members of the board of directors or management, positioned at the bottom right of the document. The signatures are somewhat stylized and overlapping, making individual names difficult to decipher precisely.

lugar 2 (dois) dias úteis após o fim do período da Oferta, isto é, no dia 19 de Março de 2024”.

- **Subcapítulo 3.17 — Admissão à Negociação**

O segundo parágrafo passa a ter a seguinte nova redacção:

“Foi solicitada a admissão à negociação no Mercado de Bolsa de acções gerido pela BODIVA SGMR, de 1.803.590 Acções, acrescidas das acções decorrentes da OPS, representativas da totalidade do capital social da ACREP, prevendo-se que a admissão ocorra 5 (cinco) dias úteis após o apuramento de resultados, estimadamente, no dia 26 de Março de 2024 ou em data aproximada. A emissão das Acções da OPS e ulterior admissão das mesmas à negociação depende de outorga da escritura de aumento do capital social e registo do mesmo na Conservatória do Registo Comercial, pelo que a data de 26 de Março de 2024 é meramente estimada”.

c) É realizada a seguinte alteração no capítulo 6 — Património, Situação Financeira e Resultados do Emitente:

- **Subcapítulo 6.2 — Cotações**

O terceiro parágrafo passa a ter a seguinte nova redacção:

“É previsível que a admissão à negociação das Acções ocorra em 26 de Março de 2024. Dado que a admissão das Acções à negociação (e prévia emissão das Acções da OPS) depende de outorga da escritura de aumento do capital social e registo do mesmo na Conservatória do Registo Comercial, a data de 26 de Março de 2024 é meramente estimada”.

II. Anúncio de Lançamento

Tendo em conta a modificação da Oferta no que respeita ao prazo de vigência da mesma, prorrogado por duas semanas, e, bem assim, as consequentes alterações ao prospecto acima vertidas, altera-se as datas indicadas nos pontos 4, 5, 7, 8 e 9 do Anúncio de Lançamento, passando as datas em causa a ser as indicadas na versão actualizada e consolidada do referido documento que se junta em anexo.

A ACREP, o Banco Poupança e Crédito, S.A., e todas as demais entidades que, nos termos do subcapítulo 2.1 — Identificação dos Responsáveis pela Informação Contida no Prospecto do capítulo 2 — Responsáveis pela Informação, são responsáveis pela informação ou parte da



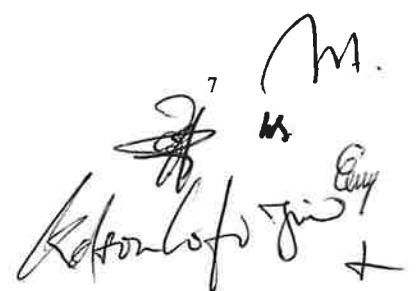
Handwritten signatures and initials, including "M.", "6", "S", "U", "Eny", "Rafaelo", "Jin", and a plus sign (+).

informação contida no Prospecto, vêm declarar que, tendo efectuado todas as diligências razoáveis para o efeito e tanto quanto é do seu melhor conhecimento, as informações constantes do Prospecto ou da(s) parte(s) do Prospecto pelas quais são responsáveis, conforme resultam da presente Adenda, são conformes com os factos a que se referem e não contêm omissões susceptíveis de afectar o seu alcance.

O Prospecto, aprovado pela Comissão do Mercado de Capitais em 23 de Janeiro de 2024 e alterado (i) pela adenda e rectificação ao mesmo aprovada pela mesma Comissão do Mercado de Capitais em 23 de Fevereiro de 2024 e (ii) pela presente Adenda, deve ser lido em conjunto com este documento, o qual se encontra disponível para consulta nos mesmos locais em que o Prospecto está disponível.

Em caso de incoerência entre o previsto no presente documento e no Prospecto, deverá prevalecer o presente documento.

Anexo: versão actualizada e consolidada do Anúncio de Lançamento.



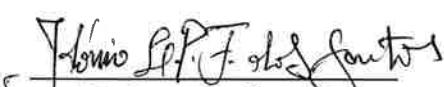
A series of handwritten signatures and initials in black ink. At the top right is a large 'M.'. Below it, there are several smaller initials and names, including 'J.', 'K.', 'Guy', 'R.', 'J.', and '+'. The handwriting is cursive and appears to be in Portuguese.

Página de assinaturas da segunda adenda ao Prospecto de Oferta Pública de Subscrição de até 600.890 acções ordinárias, escriturais e nominativas, com o valor nominal unitário de Kz 3.250, correspondente a USD 5, representativas de até 24,99% do capital social da ACREP, de Oferta Pública de Venda de 300.000 acções ordinárias, escriturais e nominativas, com o valor nominal unitário de Kz 3.250, correspondente a USD 5, representativas de até 16,63% do capital social da ACREP, actualmente detidas pelo accionista Banco Poupança e Crédito, S.A. e de Admissão à Negociação junto da Bolsa de Dívida e Valores de Angola de 1.803.590 acções ordinárias, acrescidas das acções decorrentes da OPS, escriturais e nominativas, com o valor nominal unitário de Kz 3.250, correspondente a USD 5, representativas da totalidade do capital social da ACREP, aprovado pela Comissão do Mercado de Capitais em 23 de Janeiro de 2024.

Pela ACREP – Exploração Petrolífera, S.A.,


Nome: Edilson Miguel Bartolomeu

Qualidade em que intervém: Presidente da Comissão Executiva

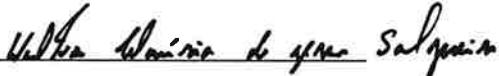

Nome: Jônio L.P.P.J. dos Santos

Qualidade em que intervém: Administrador Executivo

Pelo Banco Poupança e Crédito, S.A.,

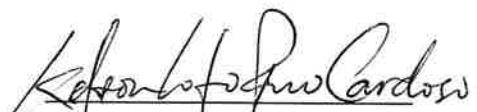

Nome: Luzolo de Carvalho

Qualidade em que intervém: Presidente da Comissão Executiva

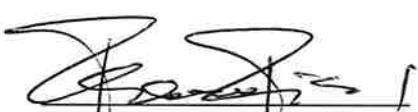

Nome: Walter Salgueiro

Qualidade em que intervém: Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva

Pela Áurea – Sociedade Distribuidora de Valores Mobiliários, S.A.,


Nome: Kelson Lobo Ivo Cardoso

Qualidade em que intervém: Presidente da Comissão Executiva


Nome: Francisco da Costa Jinga Figueira

Qualidade em que intervém: Administrador

Homologado pela Comissão do Mercado de Capitais,
na pessoa da sua Presidente, Andreia Vanessa Sousa Simões.



Anexo

Versão actualizada e consolidada do Anúncio de Lançamento



ACREP – Exploração Petrolífera, S.A.

Sede: Luanda, no Município de Talatona, Condomínio Dolce Vita, Edifício 1-A, 1.^º e 6.^º andar — Angola

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Luanda sob o número 2004/268

Contribuinte fiscal número: 5401099096

Capital social integralmente realizado: Kz 5.861.667.500,00 correspondente a USD 9.017.950,00

(Emitente e Oferente)

Banco Poupança e Crédito, S.A.

Sede: Rua Rainha Ginga, Torre Elyseé, Distrito Urbano da Ingombota,
Luanda, República de Angola

Matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Luanda sob o número 2.129

Contribuinte fiscal número: 541000552

Capital social integralmente realizado: Kz 247.671.690.000,00

(Oferente e Agente de Intermediação)

Áurea – Sociedade Distribuidora de Valores Mobiliários, S.A.

Sede: Rua Major Marcelino Dias, Edifício ICON 2014, 8.^º andar, Bairro Maculusso,
Distrito Urbano das Ingombotas, Luanda, República de Angola

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Luanda sob o número 63322-15

Contribuinte fiscal número: 5417393959

Capital social integralmente realizado: Kz. 610.000.000,00

(Agente de Intermediação)

ANÚNCIO DE LANÇAMENTO de:

Oferta pública de subscrição de até 600.890 acções ordinárias, escriturais e nominativas, com o valor nominal unitário de Kz 3.250, correspondente a USD 5, representativas de até 24,99% (em caso de subscrição completa) do capital social da ACREP – Exploração Petrolífera, S.A.;

e

Oferta pública de venda de 300.000 acções ordinárias, escriturais e nominativas, com o valor nominal unitário de Kz 3.250, correspondente a USD 5, representativas de até 16,63 % do capital social actual da ACREP – Exploração Petrolífera, S.A..

9 M.
M. Bay
Rafaelo +

A PRESENTE OFERTA PÚBLICA FOI OBJECTO DE REGISTO PRÉVIO NA COMISSÃO DO MERCADO DE CAPITAIS («CMC»)

Torna-se público o lançamento de uma Oferta Pública de Subscrição de até 600.890 acções ordinárias, escriturais e nominativas, com o valor nominal unitário de Kz 3.250, correspondente a USD 5, representativas de até 24,99% (em caso de subscrição completa) do capital social da ACREP – Exploração Petrolífera, S.A. (“OPS”) e de uma Oferta Pública de Venda de 300.000 acções ordinárias, escriturais e nominativas, com o valor nominal unitário de Kz 3.250, correspondente a USD 5, representativas de até 16,63% do capital social da ACREP – Exploração Petrolífera, S.A. (“OPV”) actualmente detidas pelo accionista Banco Poupança e Crédito, S.A., em conjunto designadas por “Oferta”, a qual abrange também a admissão à negociação de 1.803.590 acções ordinárias, acrescidas das acções decorrentes da Oferta Pública de Subscrição, escriturais e nominativas, com o valor nominal unitário de Kz 3.250, correspondente a USD 5, representativas da totalidade do capital social da ACREP – Exploração Petrolífera, S.A., nos termos e condições do presente Anúncio de Lançamento, que, contudo, não substitui nem dispensa a consulta do prospecto relativo à Oferta, disponibilizado na presente data (o “Prospecto”).

1. Identificação dos Oferentes

O Oferente que promove a realização da OPS é: ACREP – Exploração Petrolífera, S.A. (“Oferente”, “Emitente” ou “ACREP”), com sede em Luanda, no Município de Talatona, Condomínio Dolce Vita, Edifício 1-A, 1.^º e 6.^º andar — República de Angola, com o número de contribuinte fiscal 5401099096, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Luanda sob o número 2004/268 e com o capital social de Kz 5.861.667.500,00, correspondente a USD 9.017.950,00, integralmente subscrito e realizado.

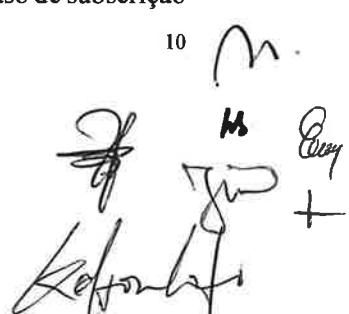
O Oferente que promove a realização da OPV é: Banco Poupança e Crédito, S.A. (“Oferente” ou «BPC»), com sede Rua Rainha Ginga, Torre Elyseé, Distrito Urbano da Ingombota, Luanda, República de Angola, com o número de contribuinte fiscal 541000552, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Luanda sob o número 2.129 e com o capital social de Kz 247.671.690.000,00, integralmente subscrito e realizado.

2. Identificação do Emitente

O Emitente é a ACREP – Exploração Petrolífera, S.A., com sede em Luanda, no Município de Talatona, Condomínio Dolce Vita, Edifício 1-A, 1.^º e 6.^º andar — República de Angola, com o número de contribuinte fiscal 5401099096, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Luanda sob o número 2004/268 e com o capital social de Kz 5.861.667.500,00, correspondente a USD 9.017.950,00, integralmente subscrito e realizado.

3. Características e quantidade de acções que são objecto da Oferta

Nos termos descritos no Prospecto, (i) através da OPS são oferecidas até 600.890 (seiscentas mil oitocentas e noventa) acções ordinárias, escriturais e nominativas, com o valor nominal unitário de Kz 3.250, representativas de até 24,99% (em caso de subscrição



completa) do capital social da ACREP e (ii) através da OPV são oferecidas 300.000 (trezentas mil) acções ordinárias, escriturais e nominativas, com o valor nominal unitário de Kz 3.250, representativas de até 16,63% do capital social actual da ACREP, actualmente detidas pelo accionista BPC.

As acções serão emitidas ao abrigo da lei angolana e integradas junto da Central de Valores Mobiliários de Angola (“CEVAMA”) com o código ISIN AOACREAAAA09. Será solicitada a respectiva admissão à negociação no Mercado de Bolsa (“Mercado de Bolsa”) gerido pela Bolsa de Dívida e Valores de Angola, Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. (“BODIVA”).

4. Tipo de Oferta

A Oferta consiste numa oferta global combinada, que incorpora (i) uma OPS relativa ao aumento de capital por novas entradas em dinheiro, através da emissão de até 600.890 (seiscentas mil oitocentas e noventa) novas acções, representativas de até 24,99% (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento) (em caso de subscrição completa) do capital social da Sociedade, e (ii) uma OPV para venda directa da totalidade das 300.000 (trezentas mil) acções detidas pelo accionista BPC, representativas de até 16,63% (dezasseis vírgula sessenta e três por cento) do capital social actual da Sociedade. O montante global da Oferta será de até 82.431.435.000 kwanzas, tomando em consideração o intervalo do Preço Unitário Final da Oferta, e pressupondo a alienação integral das Acções.

A Oferta incorpora uma parte dirigida aos Trabalhadores da ACREP (a “Oferta Dirigida a Trabalhadores”), para efeitos da qual se consideram trabalhadores elegíveis aqueles que tenham vínculo laboral (mesmo que suspenso temporariamente, nos termos da legislação aplicável) com o Emitente e os membros dos órgãos sociais do Emitente. No âmbito da Oferta Dirigida a Trabalhadores serão oferecidas 60.112 Acções, representativas de 2,5% do capital social do Emitente em caso de subscrição completa da Oferta. Os Trabalhadores elegíveis irão adquirir as Acções ao Preço Unitário Final, tendo as suas declarações de aceitação, no âmbito da Oferta Dirigida aos Trabalhadores, preferência sobre as restantes.

As Acções são emitidas em Kwanzas.

O valor nominal global das Acções objecto da Oferta será de até 2.927.892.500 Kwanzas, no caso de ser colocada a totalidade das Acções.

A Oferta terá lugar entre as 9h00 do dia de 19 de Fevereiro de 2024 e as 15h00 do dia 15 de Março de 2024.

Para apuramento dos resultados da Oferta, será requerida à BODIVA a realização de uma sessão especial de bolsa que terá, previsivelmente, lugar no próximo dia 19 de Março de 2024, em hora a designar no respectivo aviso da sessão especial de bolsa. Os resultados serão divulgados após o seu apuramento e publicados no sítio da internet da BODIVA em www.bodiva.ao.



A liquidação financeira das Acções alienadas na Oferta deverá ocorrer, previsivelmente, no Dia Útil seguinte à sessão especial de bolsa, ou seja, 20 de Março de 2024, e a emissão e liquidação física das Acções no dia 22 de Março de 2024.

5. Preço de venda e modo de realização

As Acções têm um valor nominal unitário de Kz 3.250 (três mil duzentos e cinquenta Kwanzas).

As Acções objecto da Oferta serão alienadas a um preço unitário compreendido no intervalo entre o valor mínimo de 75.000 Kwanzas e o valor máximo de 91.500 Kwanzas.

O Preço Final da Oferta será fixado com base no preço para o qual a procura no âmbito da Oferta dirigida ao público em geral iguale ou exceda a oferta do intervalo de preços supramencionado, excepto no caso previsto no parágrafo seguinte.

Caso a procura seja inferior à oferta, o Preço Final da Oferta corresponderá ao preço mais baixo apresentado nas declarações de aceitação recebidas no âmbito da Oferta dirigida ao público em geral, compreendido no intervalo de valores acima referido.

O Preço Final da Oferta será único, ou seja, todos os investidores visados pela Oferta, incluindo a Oferta Dirigida aos Trabalhadores, adquirirão Acções ao mesmo preço unitário.

Dado que o Preço Final da Oferta será fixado com base nas declarações de aceitação submetidas no âmbito da Oferta dirigida ao público em geral, conforme melhor descrito acima, os Trabalhadores não indicarão um preço nas declarações de aceitação que apresentem no âmbito da Oferta Dirigida a Trabalhadores, adquirindo as Acções que lhe forem atribuídas pelo Preço Final da Oferta dirigida ao público (o qual terá um valor máximo de Kz 91.500 (noventa mil e quinhentos Kwanzas), por Acção).

A fixação do Preço Final da Oferta terá, previsivelmente, lugar 2 (dois) dias úteis após o fim do período da Oferta, isto é, no dia 19 de Março de 2024.

A liquidação financeira das Acções alienadas na Oferta deverá ocorrer, previsivelmente, no Dia Útil seguinte à sessão especial de bolsa, ou seja, 20 de Março de 2024.

A liquidação da Oferta será efectuada através da inscrição das Acções nas contas de registo de valores mobiliários da titularidade dos respectivos adquirentes, domiciliadas junto dos intermediários financeiros legalmente habilitados para prestar a actividade de registo e depósito de valores mobiliários escriturais.

Cada destinatário da Oferta que emita declaração de aceitação da mesma verá bloqueado na conta bancária que indique um montante correspondente ao produto da multiplicação do número máximo de Acções que declare pretender adquirir pelo intervalo máximo de preço de cada Acção, conforme referido no Prospecto. Feito o eventual rateio de Acções e determinando-se, por conseguinte, o número de Acções que caiba a cada investidor, aquando da liquidação financeira da Oferta proceder-se-á ao débito na conta bancária de cada destinatário da Oferta do preço global devido pelas Acções que lhe sejam atribuídas.



As eventuais despesas de manutenção de contas de registo de valores mobiliários dependem do que estiver fixado, a cada momento, nos preçários dos intermediários financeiros para este tipo de serviços.

6. Critérios de rateio

Caso a procura verificada na Oferta exceda a quantidade de Acções oferecidas, proceder-se-á ao rateio na atribuição das Acções a cada declaração de aceitação, de acordo com o seguinte critério de rateio:

1. As Acções serão atribuídas de forma proporcional ao número de Acções solicitado na respectiva declaração de aceitação - com arredondamento por defeito; e
2. As Acções que não forem atribuídas nos termos da alínea anterior – facto decorrente da procura verificada na Oferta exceder a quantidade de Acções oferecidas – serão atribuídas por sorteio aos investidores que tenham submetido declarações de aceitação não satisfeitas de forma integral após aplicação do previsto na alínea anterior.

A liquidação da Oferta será realizada pela seguinte ordem:

1. em primeiro lugar serão liquidadas as declarações de aceitação da OPS, com vista a concretizar o respectivo aumento de capital, o qual pode ficar subscrito de forma incompleta;
2. imediatamente após a liquidação das declarações de aceitação da OPS serão liquidadas as declarações de aceitação da OPV.

7. Período e locais de aceitação

As Acções poderão ser adquiridas durante o período que decorrerá entre as 9h00 do dia de 19 de Fevereiro de 2024 e as 15h00 do dia 15 de Março de 2024.

As declarações de aceitação poderão ser alteradas ou revogadas até 4 (quatro) dias antes de findar o prazo da Oferta, ou seja, até às 15h00 do dia 11 de Março de 2024, por comunicação aos Agentes de Intermediação, sendo que a partir daquele limite as declarações de aceitação não poderão ser alteradas e serão irrevogáveis.

As declarações de aceitação apenas poderão ser apresentadas junto dos Agentes de Intermediação, sendo este o único canal de transmissão das intenções de compra das Acções, e poderão ser transmitidas: (i) à Áurea, na respectiva sede, por telefone (+244 923 190 060) e por e-mail (acrep24@aurea.ao); (ii) ao BPC, nos respectivos balcões de atendimento e por telefone (+244 923 190 009).

Durante o prazo da Oferta, os Agentes de Intermediação transmitirão diariamente à BODIVA, através dos sistemas de compensação, liquidação e de custódia centralizada de valores mobiliários, as ordens de compra recolhidas, bem como as anulações, revogações e/ou alterações das declarações de aceitação recolhidas.

A confirmação das ordens transmitidas é disponibilizada pela BODIVA, pela mesma via, imediatamente após o envio do ficheiro pelos Agentes de Intermediação.



Cada investidor apenas poderá transmitir uma declaração de aceitação por cada lote, podendo candidatar-se a adquirir cumulativamente Acções objecto da Oferta dirigida ao público em geral e Acções objecto da Oferta Dirigida a Trabalhadores, desde que preencha os requisitos fixados para o efeito, ou seja, desde que o referido investidor seja qualificado simultaneamente como Público em geral e Trabalhador. Caso sejam transmitidas pelo mesmo investidor várias declarações de aceitação no mesmo segmento, apenas será considerada válida a declaração de maior quantidade, sendo que, em igualdade de circunstâncias, será válida a declaração de aceitação apresentada em primeiro lugar.

8. Resultados da Oferta

Para apuramento dos resultados da Oferta, será requerida à BODIVA a realização de uma sessão especial de bolsa que terá, previsivelmente, lugar no dia 19 de Março de 2024, em hora a designar no respectivo aviso da sessão especial de bolsa. Os resultados serão divulgados logo após o seu apuramento e publicados no sítio da internet da BODIVA em www.bodiva.ao.

Ainda no mesmo dia 19 de Março de 2024 a BODIVA deverá informar os Agentes de Intermediação relativamente aos montantes atribuídos a cada um dos seus investidores de modo a que os Agentes de Intermediação lhes possam comunicar esta informação (procedendo-se, como tal e por esta via, à notificação aos destinatários da Oferta que a aceitem quanto às Acções que lhes caibam) e proceder à respectiva liquidação financeira no dia 20 de Março de 2024, estimando-se que a emissão e liquidação física das Acções ocorra no dia 22 de Março de 2024 e a negociação das Acções no Mercado de Bolsa se inicie no 26 de Março de 2024 ou em data aproximada. A emissão das Acções da OPS e ulterior admissão das mesmas à negociação depende de outorga da escritura de aumento do capital social e registo do mesmo na Conservatória do Registo Comercial, pelo que a data de 26 de Março de 2024 é meramente estimada.

9. Admissão à negociação na BODIVA

As acções da ACREP não se encontram actualmente admitidas à negociação em mercado regulamentado.

Foi solicitada a admissão à negociação no Mercado de Bolsa de acções gerido pela BODIVA SGMR, de 1.803.590 acções – acrescidas das acções decorrentes da OPS, representativas da totalidade do capital social da ACREP - prevendo-se que, em caso de decisão favorável pela BODIVA, a admissão ocorra 5 (cinco) dias úteis após o apuramento de resultados, estimadamente, no dia 26 de Março de 2024 ou em data aproximada.

Nos termos do disposto no artigo 254.º, n.º 3 do Código dos Valores Mobiliários, a admissão à negociação das Acções abrange todas as acções da mesma categoria, no presente caso as restantes acções representativas do capital social da ACREP.

As Acções serão negociadas sob o símbolo "ACRP".



10. Agentes de Intermediação responsáveis pela assistência e colocação

Os Agentes de Intermediação responsáveis pela prestação dos serviços de assistência e colocação no âmbito da preparação, lançamento e execução da Oferta, nos termos e para os efeitos dos artigos 373.º e 374.º do Código dos Valores Mobiliários, e de assessoria ao processo de admissão à negociação das Acções da ACREP no Mercado de Bolsa são:

- (i) Áurea – Sociedade Distribuidora de Valores Mobiliários, S.A.;
- (ii) Banco de Poupança e Crédito, S.A..

11. Locais de distribuição do Prospecto da Oferta

O prospecto foi objecto de aprovação por parte da Comissão de Mercado de Capitais (“CMC”), encontrando-se disponível gratuitamente para consulta sob a forma de documento impresso na sede do Emitente e nas agências dos Agentes de Intermediação e em formato electrónico no sítio na internet do Emitente (www.acrepsa.ao), dos Agentes de Intermediação (www.aurea.ao, www.bpc.ao, da CMC (www.cmc.ao) e da BODIVA (www.bodiva.ao).

Para informação ou esclarecimentos adicionais sobre a Oferta e/ou transmissão das ordens de subscrição, deverá ser contactado o representante para as relações com o mercado do Emitente, através do e-mail investor.relations@acrepsa.ao, ou as agências dos Agentes de Intermediação.

M-
M
JW
Bey
+
Edson Lofu